



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA * 30 DE JULHO DE 2020 * ANO II * Nº 129

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO	2
PORTARIA Nº 341 DE 29 DE JULHO DE 2020 - GABINETE	2
PORTARIA Nº 346 DE 29 DE JULHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE LICITAÇÃO	OBJETO	ABERTURA
Tomada Preço nº 17/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção de uma ponte em concreto armado sob o igarapé São Roque, ligando o Centro ao Bairro da Bacabeira no Município de Humberto de Campos - MA.	14/08/2020 às 08:30 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - **CPL**, no endereço eletrônico: <http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/> ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - **DAM**. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 28 de julho de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Presidente - **CPL**.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5fa31dae3523257d4efa4d7cd60e4e72*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	OBJETO	ABERTURA
Tomada Preço nº 18/2020	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de recuperação da estrada que liga o Povoado Santa Clara a sede do Município de Humberto de Campos - MA	14/08/2020, às 10:30 horas
Tomada Preço nº 19/2020	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de pavimentação em Áreas Rurais no Município de Humberto de Campos - MA	14/08/2020, às 12:30 horas
Tomada Preço nº 20/2020	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de pavimentação em Vias Urbana no Município de Humberto de Campos - MA	14/08/2020, às 14:00 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na

Comissão Permanente de Licitação - **CPL**, no endereço eletrônico: <http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/> ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - **DAM**. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 28 de julho de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Presidente - **CPL**.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 7d7d6f3ac0373d3f41731964a571543b*

PORTARIA Nº 341 DE 29 DE JULHO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 341 DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a delegação de poderes para movimentação de conta bancária a Secretaria Municipal de Saúde e da Tesoureira da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nas Portarias nº 009 e 75, respectivamente de 14 de janeiro de 2019 e 07 de Fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Artigo. 1º - Delegar a Sra. **Geane dos Santos e Santos**, portador do CPF (MF) Nº **884.084.693-04**, **Secretária Municipal de Saúde** e pela **Sr. Raimunda Aucinete Maia da Rocha**, **CPF: 005.052.613-83**, os poderes a seguir descritos para a movimentação em conjunto da conta bancária relacionado no Anexo I desta portaria.

- I. Abrir conta de depósito;
- II. Autorizar cobrança;
- III. Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. Requisitar talonários de cheque;
- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheques;
- IX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X. Efetuar transferência por meio eletrônico;
- XI. Efetuar movimentação financeira RPG;
- XII. Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIV. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- XVII. Outros poderes que façam necessários para a plena movimentação das contas;

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 29 DE JULHO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1a9eb94b5fab128993013d74b80ff17*

**PORTARIA Nº 346 DE 29 DE JULHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 346 DE 29 DE JULHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IGOR EDUARDO ARAUJO CARNEIRO**, ocupante do cargo de **Controlador**

Geral DAS-1, lotado (a) na Controladoria, com exercício no (a) Controladoria Geral do Município, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **13/07 a 26/07/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 29 DE JULHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 4f87b2dd952ef69cdb0221442fb7c69b*



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019